SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pederneiras, 12 junho de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Pregão de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	UN	Óculos de segurança em policarbonato óptico incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis e cordão de segurança, filtro uva/uvb, com certificado de aprovação do ministério do trabalho.	R$ 3,83	R$ 26,81
02	07	UN	Óculos de segurança em policarbonato óptico cinza fumê, com armação de nylon, hastes reguláveis e cordão de segurança, filtro uva/uvb, com certificado de aprovação do ministério do trabalho	R$ 3,16	R$ 22,12
03	01	UN	Máscara de solda automática para soldagem de eletrodo, capacete em plástico de alta resistência, à prova de fogo, lente em acrílico resistente a impactos e removível para limpeza, careneira regulável horizontal e vertical, proteção uv/ir, estado de luz din4, estado escuro din7-11 variável, alimentação 2 baterias de lítio (2 x 3v) totalmente automática, tempo de escurecimento 0,00001 segundo, e claro para escuro 0,5 - 0,6 segundo, de acordo com a norma ansi z87.1 - c.a. 29157	R$ 148,74	R$ 148,74
04	100	PR	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso, ou palma, dedo e dorso, com punho em malha de algodão, com ca do ministério do trabalho Sendo: 50 PARES G (09 50 PARES GG (10)	R$ 11,35	R$ 1.135,00
05	05	PR	Perneira de segurança, confeccionada em material sintético, três lâminas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, modelo baixa, ca=10258	R$ 45,90	R$ 229,50
06	400	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 08 (m), 37 cm, punho prende-se ao antebraço, palma	R$ 3,07	R$ 1.228,00

			antiderrapante		
07	250	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 09 (g), 39 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 3,46	R$865,00
08	410	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 10 (xg), 42 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 5,26	R$ 2.156,60
09	150	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 07 (p), 35 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 3,56	R$ 534,00
10	05	UN	Capacete de segurança aba frontal com carneira tipo catraca regulável e jugular ca para referência 36099 Suspensão textil com catraca Cor: Branco	R$ 17,84	R$ 89,20
11	02	UN	Avental para soldador em raspa tipo grupon, modelo barbeiro, com acabamento extra macio, mangas longas com elásticos nos punhos, pala nas costas com elástico de ajuste e tira com fivela para ajuste na cintura CA para referência 34510	R$ 88,57	R$ 177,14
12	50	PR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta com tira de reforço entre os dedos indicador e polegar, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no punho para ajuste e acabamento em viés Sendo: 25 PARES G (09) 25 PARES GG (10)	R$ 11,70	R$ 585,00
13	53	PR	Calçado de segurança tipo botina com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, região do dorso em material têxtil, forro de gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha em montagem em não tecido resinado, costurada pelo processo strobel com palmilha interna removível confortável e antibacteriana, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Calçado com ou sem bico de polipropileno para conformação. Calçado deve ser de primeira qualidade. N° 37 = 01 / N° 38 = 06 / N° 39 = 02 / N° 40 = 08 / N° 41 = 12 / N° 42 = 13 / N° 43 = 06 / N° 44= 05 Tendo como referência as marcas vulcaflex e safety de igual qualidade ou superior	R$ 98,95	R$ 5.244,35
14	01	UN	Macacao de seguranca para saneamento confeccionado em tecido fibra sintetica trevira plastificado com pvc em ambas as faces costuras por meio de solda eletronica com capuz fechamento frontal	R$ 333,14	R$ 333,14

			atraves de ziper e botoes de pressao acoplado com luva de pvc botas de pvc forradas Número 44		
15	05	PR	Luva nitrílica, de segurança, cor verde, forrada internamente com flocos de algodão e palma antiderrapante, resistente a produtos químicos, tamanho XG. Indicada para saneamento/esgoto	R$ 10,15	R$ 50,75
16	05	PR	Luva nitrílica, de segurança, cor verde, forrada internamente com flocos de algodão e palma antiderrapante, resistente a produtos químicos, tamanho GG. Indicada para saneamento/esgoto	R$ 10,15	R$ 50,75
17	150	FR	Protetor solar FPS 60, devendo conter proteção imediata contra os raios uva/uvb, textura suave, resistente à água, fórmula não gordurosa, ultra absorção, para todos os tipos de pele, que não grude na pele, hipoalérgico, em frasco de 120 ml, com prazo de validade de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	R$ 12,40	R$ 1.860,00
				TOTAL:	**R$ 14.736,10**

1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. Não se prorrogará o prazo de vigência em razão de eventos inseridos nos riscos habituais da atividade empresarial (álea empresarial ou ordinária) ou em caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Necessidade de contratação:

A presente contratação visa garantir a segurança e a integridade física dos servidores da equipe de manutenção, dos motoristas escolares e dos profissionais das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação durante o desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho.
A aquisição dos EPIs é necessária para atender aos riscos específicos de cada atividade, como

exposição a poeira, partículas, impactos, calor, radiações, umidade e contato com resíduos. Os óculos de segurança serão destinados à proteção dos olhos; as luvas, à proteção das mãos, conforme o tipo de atividade; o capacete, à proteção da cabeça; as perneiras, à proteção das pernas; e as botinas, à proteção dos pés dos servidores da manutenção e dos motoristas escolares. A máscara de solda e o avental de raspa serão destinados às atividades de soldagem; o macacão e as luvas específicas, aos serviços de limpeza de esgoto; e o protetor solar, à proteção da pele durante atividades com exposição ao sol. As luvas de látex serão destinadas aos profissionais das unidades escolares, para utilização nas atividades de cuidado, higiene e manuseio das crianças, proporcionando uma barreira de proteção e contribuindo para a segurança dos profissionais e dos alunos.
A necessidade de fornecimento dos equipamentos decorre das obrigações de segurança e saúde no trabalho, especialmente do artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata do fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual.
Dessa forma, a aquisição busca prevenir acidentes, reduzir a exposição a riscos, assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades e atender ao interesse público, priorizando a eficiência e a economicidade.

2.4. Adequação:

A aquisição dos EPIs tem como objetivo prevenir acidentes e proteger os servidores da equipe de manutenção e os motoristas escolares da Secretaria Municipal de Educação durante a realização de suas atividades, bem como atender às necessidades das unidades escolares.
Os óculos de segurança incolor são destinados à proteção dos olhos contra poeira, partículas e materiais que possam atingir a visão durante os serviços de manutenção.
Os óculos de segurança cinza fumê são destinados às atividades externas, oferecendo proteção contra partículas e auxiliando na redução da luminosidade, além de contar com filtro UVA/UVB.
A máscara de solda automática é necessária para os serviços de soldagem, protegendo o rosto e os olhos contra faíscas, calor e radiações provenientes do processo de solda, por meio do visor com escurecimento automático.
As luvas de proteção com revestimento em nitrila são destinadas ao manuseio de ferramentas e materiais, oferecendo proteção contra atritos e abrasões durante os serviços de manutenção.
As perneiras de segurança são necessárias para proteger a parte inferior das pernas contra impactos e outros agentes que possam causar lesões durante as atividades operacionais.
As luvas de látex, nos tamanhos solicitados, serão utilizadas pelos servidores das unidades escolares em atividades que envolvam o cuidado, a higiene e o manuseio das crianças, proporcionando uma barreira de proteção e contribuindo para a segurança dos profissionais e dos alunos.
O capacete de segurança é destinado à proteção da cabeça contra impactos e possíveis objetos que possam atingir os servidores durante os serviços de manutenção.
O avental de raspa é necessário para as atividades de soldagem, oferecendo proteção ao corpo contra faíscas e calor.
As luvas de vaqueta são destinadas ao manuseio de ferramentas e materiais, oferecendo proteção às mãos contra atritos e abrasões durante os serviços de manutenção.
As botinas de segurança serão destinadas aos servidores da equipe de manutenção e aos motoristas escolares, protegendo os pés durante a execução de suas atividades profissionais.
O macacão de saneamento é destinado aos serviços de limpeza de esgoto, oferecendo proteção ao corpo contra umidade, sujeira e contato com resíduos presentes nesses ambientes.

As luvas de nitrila para saneamento são destinadas à proteção das mãos durante os serviços de limpeza de caixas-d'água e esgoto, especialmente nas atividades que envolvem contato com resíduos e agentes presentes nesses ambientes, conforme as especificações do fabricante.
O protetor solar FPS 60 é destinado aos servidores que realizam atividades externas, auxiliando na proteção da pele contra os efeitos da exposição aos raios solares.
Diante das características e finalidades apresentadas, os equipamentos solicitados são compatíveis com as necessidades dos servidores, permitindo que cada um utilize a proteção adequada aos riscos presentes em suas atividades.

2.5. Proporcionalidade:

A aquisição assegura que os EPIs sejam adequados aos riscos específicos de cada função, evitando aquisições excessivas ou insuficientes. Além de proteger a saúde dos trabalhadores, a medida reduz custos com afastamentos e indenizações, promovendo a eficiência administrativa. O investimento em EPIs também demonstra o compromisso com a legislação trabalhista e normas de segurança, prevenindo penalidades. Dessa forma, a gestão pública atua de forma responsável, protegendo vidas e otimizando recursos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, evitar contratações diretas recorrentes e proporcionar economia ao erário, será realizada a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
Os materiais serão armazenados na Secretaria de Educação e posteriormente distribuídos aos setores e servidores, conforme a necessidade de cada função e atividade. Os equipamentos serão utilizados nos serviços de manutenção, soldagem e limpeza de esgoto, bem como nas atividades desenvolvidas nas unidades escolares que envolvam o cuidado, a higiene e o manuseio das crianças, de acordo com a finalidade de cada produto. Dessa forma, busca-se garantir o adequado aproveitamento dos materiais e contribuir para a segurança e proteção dos profissionais durante o desempenho de suas atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá entregar os produtos conforme as especificações do item 01.01 deste documento e as unidades indicadas. Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA), sempre que exigido pela legislação.
Os produtos deverão ser novos e estar em perfeitas condições de uso, observando-se os prazos de garantia legal e as garantias oferecidas pelos fabricantes, conforme aplicável a cada produto.

4.1. Garantia:

O fornecedor deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando, no momento da entrega, apresentarem embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, ou estiverem em desacordo com as especificações do edital.
Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme os prazos estabelecidos pelo fabricante e a legislação aplicável a cada item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

O descarregamento e demais despesas ocorrerão por conta do fornecedor. Eventuais produtos com quebras ou embalagens danificadas durante o descarregamento serão recusados e não contabilizados.
Os produtos serão recebidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Almoxarifado.
O objeto deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.
A Nota Fiscal deverá conter o número da Autorização de Fornecimento.
Os produtos entregues por transportadora deverão ter o Documento Fiscal (DANFE) afixado em área externa da embalagem.
Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

5.1. Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial
Rua Castelo Branco, O-1165 – Jd. Acaraí – Pederneiras/SP
Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Indica-se como fiscal da contratação o servidor: Leandro José de Souza. As comunicações, requerimentos de reequilíbrio e outros requerimentos relativos à contratação deverão ser encaminhados por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Cidades, conforme disciplina do Decreto Municipal nº 5.609/2025.
Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será adotado Pregão Eletrônico de Aquisição, com o critério de Menor Preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 14.736,10** quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa realizada na ferramenta Banco de Preços, utilizando-se a técnica de consulta aos preços praticados no mercado, conforme previsto no artigo 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão das seguintes dotações orçamentárias
Dotação: 616 - vínculo: 05.282.0000 Material de Proteção e Segurança.
Dotação: 667 - vínculo: 05.282.0000 Material de Proteção e Segurança.
Dotação: 555 - vínculo: 05.281.0000 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Dotação: 557 - vínculo: 05.281.0000 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Atenciosamente;

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896

Assinado digitalmente por DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896
Data: 2026.11.05 16:03:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação